



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal de Votorantim
Avenida 31 de Março, 327, Centro - Votorantim/SP
CNPJ: 46.634.051/0001-76



Capa de Processo

Processo: 1409/2025

Data: 19/09/2025 14:21:10

Requerente: PREFEITURA DE VOTORANTIM

Tipo de Processo: PROCESSO INTERNO

Assunto: LICITAÇÃO P/ CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Local: SEED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Observação: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de controle de escorpiões.



, A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

<https://s116.asp.srv.br/adm.votorantim.sp/com.asp.protocolo.wpabreautenticacaoext>

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<https://s116.asp.srv.br/adm.votorantim.sp/com.asp.protocolo.wpabreautenticacaoext>
informando o código verificador 5019-0906-5779 ou diretamente pela imagem do QRCode.

Grupo Assessor® 22/09/2025 09:03:49 Usuário: HORTENCIA PEDRO DO NASCIMENTO Versão: 1.09.04.10

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<https://s116.asp.srv.br/adm.votorantim.sp/com.asp.protocolo.wpabreaautenticacaoext>
informando o código verificador 5019-0906-5779 ou diretamente pela imagem do QRCode.
Grupo Assessor® 22/09/2025 09:03:49 Usuário: HORTENCIA PEDRO DO NASCIMENTO Versão: 1.09.04.10

**VOTORANTIM**

GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de **Educação**

Votorantim (SP), 19 de setembro de 2025.

Ofício SEED nº 950/2025

Assunto: “Contratação de empresa especializada na execução de serviço de controle de escorpiões nas unidades sob responsabilidade da Secretaria da Educação”.

Senhor Prefeito,

O presente ofício tem a finalidade de solicitar a Vossa Excelência autorização para abertura de procedimento licitatório destinado à contratação de empresa especializada na execução de serviço de controle de escorpiões nas unidades sob responsabilidade da Secretaria da Educação.

A fundamentação da contratação justifica-se pelo crescente aparecimento de escorpiões em escolas da rede municipal de Votorantim, situação que tem gerado sérios riscos à saúde pública e comprometido diretamente a segurança dos alunos — principal público atendido —, bem como de servidores, colaboradores e munícipes que frequentam esses espaços.

A presença de escorpiões representa um perigo imediato, especialmente para crianças, que estão mais vulneráveis aos efeitos do veneno, podendo ocasionar acidentes graves e até fatais. Ademais, a ocorrência desses animais peçonhentos compromete o ambiente escolar, gera insegurança entre pais e responsáveis e prejudica a tranquilidade necessária ao processo de ensino-aprendizagem.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rosângela de Paula
Secretária de Educação

Excelentíssimo

Weber Maganhato Junior

Prefeito Municipal de Votorantim

**VOTORANTIM**

GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de **Educação****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD****INFORMAÇÕES DA UNIDADE****Secretaria Requisitante:** Secretaria de Educação**Setor:** Administrativo**Responsável pela Demanda:** Rosangela de Paula**E-mail:** controle.admseed@votorantim.sp.gov.br**Telefone:** (15) 3343-2800 – Ramal 220**Indicação do gestor e responsável pela fiscalização****Gestor:** Rosangela de Paula – Secretária de Educação – Matrícula 81.614**Fiscal Administrativo:** Hortencia Pedro do Nascimento - Chefe de Serviços Compras, Matrícula: 15790, CPF nº: 289.958.688-21.**Fiscal Técnico:** Valdir Campos Pelegrini - Engenheiro Civil SEED - Matrícula: 14.079, CPF nº: 215.798.048-29**INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO****TIPO DO ITEM****MATERIAL DE CONSUMO ()****EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()****SERVIÇO CONTINUADO (X)****SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()****OBRA ()****SERVIÇO DE ENGENHARIA ()**

Necessidade: Serviço de controle de escorpiões, incluindo a utilização de insumos e métodos adequados, mão de obra qualificada, materiais, utensílios e equipamentos necessários, em conformidade com as normas regulamentares e legislações pertinentes.

Justificativa da necessidade da contratação: O aumento do aparecimento de pragas urbanas, especialmente escorpiões e outros vetores de doenças, representa risco potencial à saúde e à segurança dos munícipes que utilizam os espaços públicos, bem como servidores, funcionários, alunos da rede municipal de ensino, colaboradores e moradores das imediações.

Cabe destacar que recentemente foram registrados casos de escorpiões em unidades escolares da rede municipal, o que reforça a urgência da adoção de medidas de controle.

Diante desse cenário, a realização de serviços periódicos de dedetização nos espaços vinculados à Secretaria da Educação mostra-se indispensável, visando controlar e eliminar possíveis infestações e



VOTORANTIM

GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de **Educação**

assegurar um ambiente salubre e seguro para todos que frequentam as instalações.

PLANEJAMENTO

1. A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual?

SIM () NÃO (x) A demanda não consta no PCA de 2025, elaborado pela gestão anterior, mas trata-se de necessidade superveniente e amparada pela legislação. O aumento da presença de escorpiões representa risco à saúde e à segurança, com impacto especial sobre os alunos da rede municipal de ensino. Diante disso, torna-se urgente adotar medidas periódicas e técnicas de controle de escorpiões, visando proteger os alunos e garantir ambientes seguros e salubres para toda a comunidade escolar.

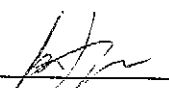
2. Foi estimado o consumo anual de objetos da mesma natureza, evitando o fracionamento de despesa?

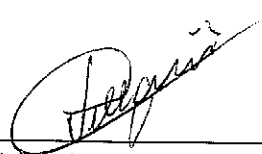
SIM (X) NÃO () Não se aplica ()

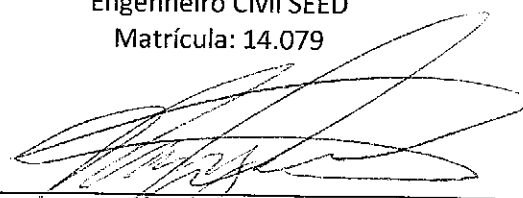
3. Foi considerado a demanda dos outros órgãos (SECRETARIAS) municipais, evitando o fracionamento de despesa?

SIM () NÃO () Não se aplica (X)

Votorantim/SP, 19 de setembro de 2025.


Hortencia Pedro do Nascimento
Chefe de Serviços Compras
Matrícula: 15.790


Valdir Campos Pelegrini
Engenheiro Civil SEED
Matrícula: 14.079


Rosângela de Paula
Secretária de Educação – SEED
Matrícula 81.614

**VOTORANTIM**

GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de Educação



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – OBJETIVO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo analisar a viabilidade técnica e econômica de serviço de controle de escorpiões. O Serviço deverá contemplar a utilização de insumos e métodos adequados, mão de obra qualificada, materiais, utensílios e equipamentos necessários, em conformidade com as normas regulamentares e legislações pertinentes.

II – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO A PARTIR DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

O aumento significativo da presença de escorpiões nas unidades escolares da rede municipal de ensino tem gerado sérios riscos à saúde e à segurança dos alunos, público mais vulnerável diante dos acidentes ocasionados por esse animal peçonhento. Crianças, pela idade e fragilidade do organismo, são mais suscetíveis aos efeitos graves do veneno, o que torna a situação ainda mais crítica e urgente.

Além dos riscos diretos à integridade física dos estudantes, a ocorrência de escorpiões nas escolas compromete o ambiente escolar, afetando a tranquilidade das famílias, a confiança da comunidade no serviço público e o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Embora os alunos sejam o grupo mais exposto e suscetível, os riscos também se estendem a servidores, colaboradores e moradores das imediações dos espaços públicos, ampliando o impacto do problema.

Outro ponto relevante refere-se ao patrimônio público. O aparecimento recorrente de escorpiões em prédios escolares e demais áreas públicas pode acarretar degradação das instalações, prejudicando o funcionamento adequado e a qualidade dos serviços oferecidos à população.

Atualmente, a Prefeitura Municipal de Votorantim não dispõe da estrutura necessária, no âmbito da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, para realizar ações de controle de escorpiões em larga escala. A ausência de insumos adequados e de mão de obra especializada inviabiliza a execução eficaz e contínua dos serviços de dedetização e monitoramento, resultando em fragilidade no planejamento e na resposta frente às ocorrências.

**VOTORANTIM**

GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de Educação

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade urgente de adoção de medidas específicas, técnicas e periódicas, voltadas exclusivamente ao controle de escorpiões, com especial atenção às unidades escolares. O objetivo é garantir a proteção da saúde dos alunos, bem como assegurar ambientes mais seguros e saudáveis para toda a comunidade escolar e demais usuários dos espaços públicos.

III - CONSTA DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL? CASO NÃO CONSTE, JUSTIFICAR:

A demanda não constava no PCA de 2025, elaborado pela gestão anterior, mas configura necessidade superveniente, amparada pela legislação. O aumento da presença de escorpiões representa risco à saúde e à segurança, impactando especialmente os alunos da rede municipal de ensino.

Diante disso, é urgente adotar medidas periódicas e técnicas de controle de escorpiões, garantindo ambientes seguros e salubres para toda a comunidade escolar. Trata-se de um serviço contínuo e essencial à preservação da saúde pública e à segurança ambiental, sendo indispensável para a prevenção de doenças, a proteção da qualidade de vida da população e a integridade dos espaços públicos e privados.

A recorrência e a urgência dessa necessidade tornam imprescindível a inclusão do serviço no planejamento anual, assegurando que as ações de controle sejam realizadas de forma eficiente, pontual e em conformidade com as exigências sanitárias e de bem-estar social.

IV – HÁ REQUISITO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO? HAVENDO, INDICAR:

Sim, existem requisitos especiais para a execução da atividade. A tarefa deve ser executada por profissional especializado no controle de escorpiões com comprovada capacidade técnica, garantindo a execução eficiente e segura da atividade.

É essencial que a equipe envolvida seja qualificada e suficiente para atender à demanda dentro dos prazos estabelecidos. Além disso, o executor do serviço deve estar regularizado, cumprindo todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

O executor deve adotar práticas sustentáveis e utilizar produtos que atendam às normas ambientais, minimizando os impactos durante a execução dos serviços.

**VOTORANTIM**

GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de Educação



Também deve possuir pleno conhecimento das condições operacionais e sanitárias exigidas, garantindo qualidade e segurança no controle de escorpiões.

Os produtos utilizados devem ser exclusivamente saneantes desinfetantes e produtos específicos para controle de escorpiões registrados na Anvisa, assegurando conformidade com as regulamentações sanitárias e a segurança tanto para os trabalhadores quanto para a população.

Além disso, o executor do serviço deve estar devidamente licenciado e cumprir as normas sanitárias dos órgãos competentes, como as Resoluções RDC nº 622/2022, NR 32, NR 35 e outras pertinentes. A equipe técnica deve ser certificada e supervisionada por um profissional habilitado no respectivo conselho de classe.

Os produtos químicos empregados devem ter eficácia comprovada, com baixo ou nenhum risco à saúde e ao meio ambiente. Os métodos aceitos para o controle incluem atomização, pulverização, nebulização e aplicação de iscas específicas, entre outros.

Após a execução do serviço, deverão ser emitidas certificações de conclusão, contendo todos os detalhes necessários. Etiquetas adesivas devem ser afixadas nos espaços tratados, com informações como a data e a validade do serviço.

A execução deve atender aos requisitos legais e garantir que os serviços sejam realizados por profissionais capacitados, conforme as normas vigentes.

V – DESCRIÇÃO DE QUANTIDADES, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA

A execução dos serviços deve atender à demanda dos próprios públicos, a qual foi estimada com base em levantamento realizado junto à Secretaria de Educação que identificaram a necessidade de saneamento.

Os próprios que demandam os serviços são 63 (sessenta e três) locais, totalizando 103.321,08 m². Serão realizadas aplicações trimestrais em cada local, resultando em 04 aplicações em um ano.

VI – POSSÍVEIS ALTERNATIVAS DE MERCADO E INDICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Para fundamentar o presente estudo, foi realizado um levantamento de mercado com o objetivo de avaliar as alternativas disponíveis que atendem aos requisitos técnicos exigidos para o



VOTORANTIM

GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de **Educação**

controle de escorpiões.

Após análise detalhada, as seguintes opções foram identificadas:

Solução 1: Realização do serviço de controle de escorpiões pela própria Prefeitura. Essa alternativa envolveria a execução dos serviços internamente, utilizando os recursos já disponíveis no âmbito da Prefeitura, como equipes de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses.

No entanto, a Prefeitura não dispõe dos insumos específicos, nem da mão de obra especializada e qualificada para realizar o controle de escorpiões em larga escala, abrangendo todas as instalações públicas e áreas de risco.

Solução 2: Contratação de empresa especializada terceirizada

Essa alternativa prevê a contratação de uma empresa especializada em controle de pragas urbanas, com experiência comprovada no manejo de escorpiões, recursos adequados e equipe qualificada para atender à demanda de forma eficiente e técnica. A empresa contratada seria responsável por fornecer todos os insumos, produtos químicos, equipamentos e métodos apropriados, garantindo que os serviços sejam realizados conforme normas de segurança, ambientais e sanitárias, com supervisão de profissionais habilitados e certificados.

Após avaliação das opções, a Solução 2 foi escolhida, pois oferece a melhor capacidade técnica e operacional para realizar o controle de escorpiões em larga escala, assegurando a execução segura e eficaz do serviço, bem como o cumprimento das exigências legais e sanitárias, minimizando riscos à saúde pública e à segurança dos munícipes.

VII – ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DE PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS (PODERÃO CONSTAR DE ANEXO).

A estimativa de valor da presente contratação foi elaborada com base em serviço similar realizado em 2025 pela Secretaria da Administração desta Municipalidade, servindo como parâmetro referencial.

**VOTORANTIM**

GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de Educação



ITEM	DESCRIÇÃO	METRAGEM (m2) POR APLICAÇÃO	VALOR DO METRO (m2)	VALOR POR VISITA	QTDE DE APLICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	Execução de serviço de controle de escorpiões nas unidades da Secretaria da Educação, em conformidade com a legislação vigente	103.321,08	R\$ 0,52	R\$ 53.726,96	4	R\$ 214.907,85

O valor estimado da contratação é de **R\$ 214.907,85** (duzentos e quatorze mil, novecentos e sete reais e oitenta e cinco centavos).

O montante contempla a execução integral do serviço, incluindo insumos, mão de obra especializada, equipamentos e demais recursos necessários, em estrita conformidade com as normas regulamentares, sanitárias e ambientais vigentes.

VIII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS, QUANDO FOR O CASO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de controle de escorpiões, incluindo fornecimento de insumos, métodos apropriados, mão de obra, materiais, utensílios e equipamentos, conforme normas regulamentares e legislações vigentes, nas unidades vinculadas à Secretaria da Educação.

A execução dos serviços será realizada em datas e horários previamente acordados com a Secretaria, de modo a minimizar impactos no expediente e respeitar o horário de funcionamento das unidades (08h às 17h). Todos os ambientes sob responsabilidade da Secretaria serão atendidos, garantindo cobertura completa.

A contratada será responsável pelo descarte adequado de resíduos e embalagens dos produtos utilizados, de forma sustentável e em conformidade com as normas sanitárias e ambientais.

Quanto aos métodos de execução, poderão ser empregados: atomização elétrica e/ou motorizada, pulverização, nebulização, polvilhamento, isca peletizada, bloco parafinado e armadilha adesiva, selecionados conforme as características de cada ambiente, garantindo eficácia no controle de escorpiões.



VOTORANTIM

GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de Educação

IX – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, optou-se pela não aplicação do parcelamento do objeto, considerando as especificidades da contratação. Trata-se de um serviço único e indivisível, o que impossibilita, tanto do ponto de vista técnico quanto operacional, a viabilidade do fracionamento da solução desejada. Dessa forma, a contratação deve ser realizada de forma integral, garantindo a eficiência e a eficácia no cumprimento dos objetivos previstos.

X – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

O serviço de controle de escorpiões é medida preventiva essencial para a proteção da saúde pública, sobretudo em ambientes escolares, onde se encontram crianças e adolescentes em situação de maior vulnerabilidade. Considerando a inexistência de recursos humanos especializados, bem como a falta de insumos e equipamentos adequados para a execução deste serviço com recursos próprios da Prefeitura Municipal de Votorantim, torna-se necessária a sua terceirização.

A execução do serviço contribui diretamente para a prevenção de acidentes envolvendo escorpiões, resguardando a integridade física e a segurança dos alunos da rede municipal de ensino, além de servidores, colaboradores e demais munícipes que frequentam os espaços públicos. Indiretamente, promove melhorias significativas nas condições de higiene e conservação das instalações, garantindo ambientes mais seguros, saudáveis e adequados para o desenvolvimento das atividades educacionais.

Essa ação preventiva não apenas protege a comunidade escolar contra riscos à saúde, como também gera ganhos de economicidade, ao evitar gastos futuros com tratamentos médicos e com a correção de danos estruturais decorrentes da infestação. Assim, a contratação terceirizada do serviço de controle de escorpiões alinha-se aos princípios da economicidade, maximizando os resultados esperados e assegurando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

XI - PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES QUE DEVEM SER ADOTADAS, EM PARALELO, NO TOCANTE À OPERACIONALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

**VOTORANTIM**

GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de Educação



Não se identificam necessidades de providências complementares ou ajustes adicionais para a adequada operacionalização do objeto contratado, uma vez que o serviço a ser prestado atende integralmente aos requisitos estabelecidos.

XII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES, SE HOUVER

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a execução desta contratação, pois a solução proposta é autossuficiente e atende de forma isolada às demandas estabelecidas.

XIII - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO, SE FOR O CASO

Os produtos e métodos utilizados no serviço de controle de escorpiões deverão ser devidamente regulamentados pelas autoridades sanitárias nacionais, não podendo ocasionar efeitos nocivos à saúde humana ou ao meio ambiente.

A contratada deverá se responsabilizar pelo descarte adequado de todos os resíduos e embalagens decorrentes da aplicação, comprovando a destinação final ambientalmente correta, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais normas ambientais vigentes.

XIV – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA

Os estudos preliminares realizados confirmaram que a contratação do serviço de controle de escorpiões é tecnicamente viável, além de essencial para a proteção da saúde e segurança dos alunos da rede municipal de ensino, servidores e comunidade em geral. Dessa forma, declara-se que a contratação é plenamente adequada e recomendada para solucionar os problemas identificados, assegurando a prevenção de riscos e a preservação das condições sanitárias e ambientais nas unidades públicas.

XV – IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

A presente pesquisa de preços foi conduzida por: Hortencia Pedro do Nascimento, Escriturário, matrícula 15790, aprovada por Rosângela de Paula, Secretário da Educação.

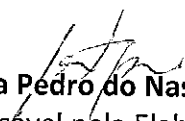


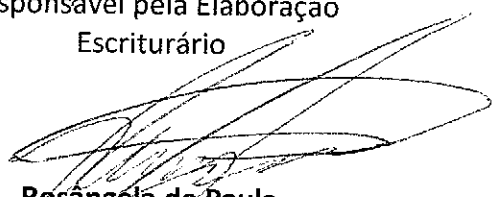
VOTORANTIM

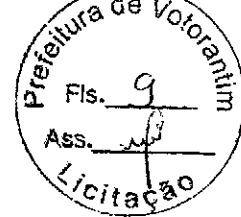
GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de **Educação**

Votorantim, 19 de setembro de 2025


Hortencia Pedro do Nascimento
Responsável pela Elaboração
Escriturário


Rosângela de Paula
Secretária de Educação



MAPA DE RISCOS

PROCESSO Nº 1409/2025

Análise da Estratégia de Gerenciamento de Riscos

Riscos são incertezas que podem afetar as atividades desenvolvidas pela organização de forma positiva ou negativa. Os riscos positivos são associados às oportunidades que organização pode explorar para melhorar seus resultados e alcançar seus objetivos estratégicos. Já os riscos negativos, são associados às ameaças que podem reduzir o desempenho ou dificultar que a organização alcance seus objetivos.

A fim de garantir o sucesso do gerenciamento de riscos é importante que a organização planeje esse processo.

Identificação e análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, mediante a combinação do impacto e de suas probabilidades, que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução;

- a) Avaliação e seleção da resposta aos riscos em função do apetite a riscos do órgão; e
- b) Registro e acompanhamento das ações de tratamentodos riscos.

E necessário estabelecer uma periodicidade de referência para atualização do Mapa de Gerenciamento de Riscos, exigindo que seja atualizado e juntado aos autos do processo administrativo da contratação, no mínimo, nos seguintes momentos:

- a) Ao final da elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico;
- b) Ao final da fase de Seleção do Fornecedor;
- c) Uma vez ao ano, durante a gestão do contrato
- d) Após eventos relevantes.

Deve registrar que alguns dos riscos identificados nesse a seguir são inerentes ao processo de negócio, ao mercado e/ou às contratações públicas (risco a que uma organização está exposta sem considerar quaisquer ações gerenciais que possam reduzir a probabilidade de sua ocorrência ou seu impacto). Assim como, mesmo após implementar ações gerenciais para os riscos identificados poderá haver exposição à riscos residuais. Todas essas questões são tratadas de forma pertinente neste documento, que integra o rol de documentos do planejamento da presente contratação.

Nome do Projeto- Solução

"Contratação de empresa especializada na execução de serviço de controle de escorpiões nas unidades sob responsabilidade da Secretaria da Educação".

FASE I: Planejamento da Contratação

RISCO 01:	Pesquisa de mercado insuficiente.		
PROBABILIDADE:	()Alta	()Média	(x)Baixa
IMPACTO:	(x)Alta	()Média	()Baixa



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Id.	Dano:	
1.	Contratação de empresa sem capacidade adequada; solução ineficaz; risco de falha no controle de escorpiões	
Id.	Ação Preventiva:	Responsável:
1.	Realizar levantamento de empresas especializadas no mercado	Secretaria de educação
2.	Comparar soluções e métodos de controle de escorpiões utilizados em outras cidades	
3.	Elaborar Estudo Técnico Preliminar detalhado com análise comparativa	
Id.	Ação de Contingência:	Responsável:
1	Reavaliar a licitação e, se necessário, cancelar ou refazer o processo	Secretaria de educação

RISCO 02:		Falta de informações sobre técnicas e insumos	
PROBABILIDADE:	()Alta	()Média	(x)Baixa
IMPACTO:	()Alta	(x)Média	()Baixa
Id.	Dano:		
1.	Seleção de métodos inadequados ou produtos não regulamentados, comprometendo a eficácia do serviço		
Id.	Ação Preventiva:		Responsável:
1.	Levantar normas técnicas e regulatórias (ANVISA, Vigilância Sanitária); Analisar especificações de contratos similares em outras cidades.		Secretaria de educação
Id.	Ação de Contingência:		Responsável:
1	Suspender temporariamente a licitação até obter informações técnicas precisas		Secretaria de educação

RISCO 03:		Quantitativos incorretos de área ou aplicações	
PROBABILIDADE:	() Alta	() Média	(x) Baixa
IMPACTO:	() Alta	(x) Média	() Baixa
Id.	Dano:		
1.	Serviços insuficientes ou excesso de insumos; aumento de custos ou falha no controle		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável:	
1.	Validar áreas internas e externas de cada unidade com as equipes operacionais; Confirmar periodicidade e quantidade de aplicações necessárias.	Secretaria de educação	
Id.	Ação de Contingência:	Responsável:	
1	Ajustar o contrato ou refazer licitação caso os quantitativos estejam incorretos	Secretaria de educação	

RISCO 04:		Especificações inadequadas do serviço		
PROBABILIDADE:		(☐)Alta	(☐)Média	(☒)Baixa
IMPACTO:		(☒)Alta	(☐)Média	(☐)Baixa
Id.	Dano:			
1.	Atraso na execução, necessidade de revisão do contrato, falha no controle de escorpiões			
Id.	Ação Preventiva:			Responsável:



Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo



1.	Pesquisar editais de serviços de controle de pragas similares; Validar produtos, EPIs e metodologias a serem utilizados.	Secretaria de educação
Id.	Ação de Contingência:	Responsável:
1	Readequar o contrato conforme boas práticas do mercado	Secretaria de educação

RISCO 05:	Indisponibilidade orçamentária.		
PROBABILIDADE:	() Alta	() Média	(X) Baixa
IMPACTO:	() Alta	(X) Média	() Baixa
Id.	Dano:		
1.	Impossibilidade de contratação da empresa e atraso no controle de escorpiões		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável:	
1.	Planejamento financeiro adequado e reserva orçamentária	Secretaria de educação e secretaria de finanças	
Id.	Ação de Contingência:	Responsável:	
1	Reprogramação de Planejamento financeiro	Secretaria de Finanças	

RISCO 06:	Segurança dos alunos, servidores e equipe		
PROBABILIDADE:	() Alta	(x) Média	() Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	() Média	() Baixa
Id.	Dano:		
1.	Acidentes com produtos químicos ou animais peçonhentos; risco à saúde de crianças e funcionários		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável:	
1.	Utilização de produtos regulamentados e métodos seguros; Treinamento da equipe da contratada e fiscalização constante; Aviso prévio às unidades sobre aplicação.	Secretaria de educação	
Id.	Ação de Contingência:	Responsável:	
1	Interromper imediatamente o serviço e adotar medidas corretivas; comunicar responsáveis legais	Secretaria de educação	

Aprovação e Assinatura

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos segue assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, na fase de Planejamento da Contratação.

Votorantim, 19 de setembro de 2025.

 Hortencia Pedro do Nascimento Chefe de Serviços Compras	 Valdir Campos Pelegrini Engenheiro Civil SEED	 Rosângela de Paula Secretária de Educação
--	--	--

**VOTORANTIM**

GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de **Educação**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVOS:

1.1 Objeto: “Contratação de empresa especializada na execução de serviço de controle de escorpiões nas unidades sob responsabilidade da Secretaria da Educação”.

A descrição do objeto de serviço envolve a contratação de empresa especializada para a execução do controle de escorpiões em um total de 63 locais. A contratada será responsável por fornecer todos os insumos, materiais, utensílios e equipamentos necessários à execução dos serviços, assegurando que as práticas adotadas estejam em conformidade com as normas regulamentares e legislações pertinentes, bem como respeitando as exigências da Secretaria de Educação da Prefeitura de Votorantim.

O contrato exigirá ainda que a empresa prestadora forneça certificação técnica após a conclusão dos trabalhos, atestando a qualidade da execução. Também deverá ser oferecida garantia mínima de 3 (três) meses para todos os locais atendidos, com reaplicação do serviço sem custos adicionais, caso o problema persista após o período de garantia.

Portanto, o serviço solicitado deve ser abrangente, eficaz e contínuo, garantindo ambientes seguros para alunos, servidores e comunidade escolar, prevenindo riscos à saúde e promovendo condições adequadas ao funcionamento das unidades educacionais.

1.2 DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	METRAGEM (m2) POR APLICAÇÃO	VALOR DO METRO (m2)	VALOR POR VISITA	QTDE DE APLICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	Execução de serviço de controle de escorpiões nas unidades da Secretaria da Educação, em conformidade com a legislação vigente	103.321,08	R\$ 0,93	R\$ 96.088,60	4	R\$ 384.354,42

1.3 OS QUANTITATIVOS

**VOTORANTIM**

GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de **Educação**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
SEQUÊNCIA	TIPO	ESPAÇO	ENDEREÇO	ÁREA INTERNA (M²)	ÁREA EXTERNA (M²)
1	CMEI	Alda Luchini Vial	R: Isaac Mendes, 90, Angelo Vial	494,43	365,45
2	CMEI	Antônia Rosário Santos	R: Renato Araújo, 60, Jardim Araújo	770,72	463,66
3	CMEI	Carmela de Paula Cipulo	R: Horácio Vasconcelos Leite, 77, Santo Antônio	494,43	365,45
4	CMEI	Carmela Guariglia Ramos	R: Cantídio de Souza, 45, Vila Galli	555,72	127,60
5	CMEI	Cecilia Fernanda Arcuri Pacheco	Rua Antonio Aparecido Ferraz, s/n, Jardim Tatiana	906,12	347,63
6	CMEI	Célia Chiozotto Marinoni	R: Joaquim Ferreira, 138, Rio Acima	722,00	860,00
7	CMEI	Clelia Carrara	Rua João André filho, s/nº, Real Parque	733,47	929,31
8	CMEI	Ester Agar Fonseca Félix	Rua Venizia dos Santos Albertone, s/n, Jd. Ana Cláudia	763,70	1575,00
9	CMEI	Extensão Carmela Guariglia	Rua: Pedro Nunes, 271, Jardim Serrano II	705,84	415,54
10	CMEI	Felipe Kalil	R: Gumercindo Vieira Soares, s/nº, Jd. São Luiz	623,78	276,04
11	CMEI	Fernanda Rosa Bueno	R: Benedito Lazaro, s/nº, Jd. Maria José	551,40	625,00
12	CMEI	Flávia Regina Leite do Canto Morrinho Viana	Rua Mercedes Nardi Arcuri, s/nº, Jd. Clarice	758,07	410,22
13	CMEI	Francisco Rodrigues Benedito	R: Mario Lázaro, s/nº, Jd. Primavera	822,54	371,47
14	CMEI	Geraldo Bernardino	R: Zacarias Monteiro de Souza, s/nº, Jd. São Lucas	585,00	411,00
15	CMEI	Giselle Freitas Xavier	R: Sergio Sales, s/nº, Santo Antônio	906,02	2145,00
16	CMEI	Ismael Pereira de Camargo	Rua Victorio Zancheta, s/nº, Pro-	734,37	541,28

**VOTORANTIM**

GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de **Educação**

			Morar		
17	CMEI	José Bernardo	Av. Octaviano de Góes Vieira, 201, Parque São João	1118,48	4540,00
18	CMEI	Judith Gazolli Carrara	R: Amália Galan, s/nº, Vila Nova	740,96	189,59
19	CMEI	Marguerite Guerra	Rua Jesuino da Costa, 34, Rio Acima	782,69	359,92
20	CMEI	Maria Apar. Ferrato Camargo	R: Manoel Vasques Pineda, 345, Fornazari	393,31	132,00
21	CMEI	Maria José Silva Oliveira	R: João Santiago Figueira, 173, Itapeva	580,00	312,00
22	CMEI	Mercedes Nardi Arcuri	R: Julia Martins Domingues, 96, Vossoroca	588,28	788,00
23	CMEI	Odair Cau	R: Isabel Ferreira Coelho, s/nº, Vila Garcia	575,25	103,80
24	CMEI	Olímpia Pozza Beber	R: Victorio Zanchetta, 226, Pro-Morar	712,68	751,74
25	CMEI	Profª. Maria José de Oliveira Silva	Rua Mário Savella, s/nº, Vila Nova	1439,90	1425,45
26	CMEI	Profª. Virma Gali	Rua Hilário Bernardi, s/nº, Jardim Toledo	810,72	696,81
27	CMEI	Raphaela Resio Cau	R: Carlos Caldini, s/nº, Vila Garcia	1060,00	1890,00
28	CMEI	Romana Frederico Bauch	R: José Paz Ribeiro, 82, Jd. Novo Mundo	698,59	256,44
29	CMEI	Rosa Pereira	R: Flávio Sampaio, 42, Pro-Morar	617,44	308,64
30	CMEI	Sueli Gazolli Campos	R: Otavio Rodrigues, s/nº, Jardim Serrano	936,30	140,00
31	CMEI	Teresa Esquitini	Rua: José Raimundo da Silva, s/nº, Green Valley	817,30	707,64
32	CMEI	Tomas Mobile Neto	R: Oscarlina Tegami, s/nº, Jd. Simone	1006,54	258,80
33	EMEF	João Ferreira da Silva	R: Ângelo Bruno, 124, Itapeva	822,13	664,00
34	EMEF	Maria do Rosário A. O. Campos	R: Pedro Nunes, 262, Jd. Serrano II	680,70	775,80



VOTORANTIM

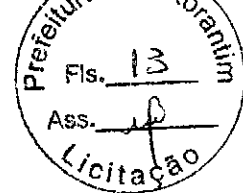
GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de **Educação**

35	EMEF	Maria Luiza Jacowicz	R: Paschoal Jeronimo Fornazari, 466, Fornazari	499,51	653,55
36	EMEF	Profª Edith Maganini	R: João Carlos de Campos, 360, Vossoroca	1699,82	1052,00
37	EMEF	Profª Mercedes Santucci	R: Pedro Ferreira de Souza, s/nº, Novo Mundo	890,34	952,00
38	EMEF	Profº Abimael C. de Campos	R: Luis do Patrocínio, 632, Dominginho	1563,40	572,00
39	EMEF	Profº Antônio Vicente Bernardi	R: José Alarcon, 51, Jd. Archila	949,50	635,00
40	EMEF	Profº Dides Crispim A. Antônio	R: Mario Nieri, 145, Vila Garcia	1200,00	678,00
41	EMEF	Profº Lauro Alves de Lima	R: Caetano C. Silva, 34, Jd. Serrano	1495,95	694,00
42	EMEF	Profº Oscar Bento Mariano	R: Anízio Pereira Nascimento, 124, Jd. Tatiana	895,91	1058,65
43	EMEF	Profº Walter Rocha Camargo	R: Odete Goti Bicudo, 801, Pro-Morar	934,40	983,00
44	EMEF	Sueli da Silva Paula	R: Laila Gallep Sacker, 26, Barra Funda	970,00	446,10
45	EMEIEF	Antônio Marciano	R: Sete de Setembro, s/nº, Pq. Bela Vista	712,60	734,26
46	EMEIEF	Aurora Fontes	R: Orlando Latance, s/nº, Vila Nova	1031,36	227,19
47	EMEIEF	Eugenia Maria da Silveira	R: Anízio Pereira do Nascimento, s/nº, Jd. Tatiana	862,94	364,00
48	EMEIEF	Gerson Soares de Arruda	R: Mauro Almeida Barros, 58, Pq. São João	235,85	822,30
49	EMEIEF	Gilberto dos Santos	R: Luis Frias, s/nº, Jataí II	1104,25	1390,80
50	EMEIEF	Helena Pereira de Moraes	R: Newton Vieira Soares, 292, Centro	1095,00	1600,00
51	EMEIEF	Izabel Fernandes Pedroso	R: Lourenço Moura, s/nº, Jd. São Lucas	924,40	946,24
52	EMEIEF	Izabel Ferreira Coelho	R: José Gori, s/nº, Rio Acima	1398,28	337,55
53	EMEIEF	Lucinda R. Pereira	R: Hortência M. de	1579,90	941,15

**VOTORANTIM**

GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de **Educação**

		Ignácio	Camargo, s/nº, Pq. Morumbi		
54	EMEIEF	Maria Helena de M. Scipiliti	R: Eugenio Ildefonso, 112, Votocel	749,87	1165,00
55	EMEIEF	Profª Betty de Souza Oliveira	Av. Santos Dumont, 1451, Vossoroca	1367,60	1535,14
56	EMEIEF	Profª Célia Pieroni	R: Antônio Antunes de Assis, 36, Itapeva	923,94	326,00
57	EMEIEF	Profª Parizete J. Bressane	R: Jackes Gonçalves, 155, Jd. Serrano II	745,30	625,00
58	EMEIEF	Profª Patrícia Maria dos Santos	R: Benedito Galero, 100, Pro-Morar	884,24	785,00
59	EMEIEF	Profº Candido dos Santos	R: Antônio Pereira de Almeida, 28, Green Valley	504,00	265,32
60	UAB	Polo UAB	Av. Ver. Newton Vieira Soares, 325, Centro	365,21	900,92
61	GAR	Garagem/Almoxarifado	R: Venâncio Dias dos Santos, 73 (3 galpões), Rio Acima	941,74	1000,00
62	SEED	Secretaria de Educação	Av. Santo Antônio, 563, Barra Funda	791,61	3838,59
63	NAEE	Núcleo de Atendimento	Rua José Belinni, 97, Jardim Paraíso	342,48	93,76
Subtotal=>				53.168,28	50.152,80
Total de Metragem (m²)					103.321,08
Total de Metragem para 04 aplicações (aplicação trimestral)					413.284,32

1.4 DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo do contrato será de 12 meses a partir da assinatura, com a realização da primeira aplicação do serviço mediante autorização da Secretaria da Educação e mais 03 aplicações a cada 3 meses. Esse contrato poderá ser prorrogado, conforme os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seja comprovada a vantajosidade dos preços praticados.

Além disso, o prazo do contrato poderá ser alterado caso haja necessidades específicas da Prefeitura, desde que haja um acordo entre as partes envolvidas.



VOTORANTIM

GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de **Educação**

O contrato também poderá ser aditado a qualquer momento, para adequações às disposições governamentais aplicáveis à espécie, garantindo que as condições se mantenham em conformidade com eventuais mudanças legislativas ou regulamentares.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação justifica-se pelo crescente aparecimento de escorpiões em escolas da rede municipal de Votorantim, situação que tem gerado sérios riscos à saúde pública e comprometido diretamente a segurança dos alunos, principal público atendido, bem como de servidores, colaboradores e munícipes que frequentam esses espaços.

A presença de escorpiões representa um perigo imediato, especialmente para crianças, que estão mais vulneráveis aos efeitos do veneno, podendo ocasionar acidentes graves e até fatais. Além disso, a ocorrência desses animais peçonhentos compromete o ambiente escolar, gera insegurança entre pais e responsáveis e prejudica a tranquilidade necessária ao processo de ensino-aprendizagem.

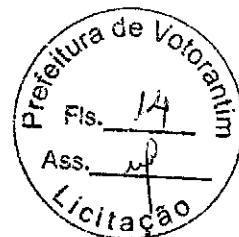
O cenário é agravado pela limitada estrutura das áreas de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, que não dispõem de recursos suficientes (insumos, mão de obra especializada e planejamento contínuo) para enfrentar de maneira eficaz a infestação de escorpiões.

Diante disso, a contratação de empresa especializada para o controle e manejo seguro desses animais é medida essencial para proteger prioritariamente a integridade dos alunos, além de servidores e comunidade escolar. A empresa será responsável por fornecer todos os insumos, equipamentos e aplicar métodos adequados, em conformidade com a legislação vigente, garantindo eficiência e segurança em todas as etapas do processo.

Essa contratação não se restringe ao combate imediato, mas também busca estabelecer um plano de controle periódico e sustentável, assegurando ambientes escolares limpos, seguros e livres de escorpiões. Assim, preserva-se o patrimônio público, mantém-se a qualidade dos serviços educacionais e, principalmente, protege-se a saúde e o bem-estar dos alunos, promovendo condições adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades escolares.

**VOTORANTIM**

GOVERNOMUNICIPAL

Secretaria de **Educação**

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de empresas especializadas para o controle de escorpiões.

As empresas serão responsáveis pela dedetização periódica, utilizando produtos regulamentados e seguros, garantindo eficácia contínua. Os serviços serão realizados conforme a necessidade de cada local, com acompanhamento constante para avaliar os resultados e realizar reaplicações quando necessário.

A metodologia adotada seguirá rigorosamente as normas de segurança e saúde pública, com emissão de certificação técnica e garantia do serviço. Dessa forma, assegura-se um ambiente seguro e saudável, preservando o patrimônio público e mantendo a qualidade dos serviços prestados à população.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os serviços devem ser realizados nos 63 (sessenta e três) locais listados no item 1.3 deste Termo de Referência. Serão realizadas aplicações de controle de escorpiões a cada trimestre, totalizando 04 (quatro) aplicações durante o período de 12 meses.

4.2 A garantia da aplicação deverá ser mantida durante toda a vigência do contrato, podendo ser solicitado reforço sempre que constatada qualquer infestação de escorpiões.

4.3 Está incluso no valor global do contrato uma aplicação por trimestre, com emissão de certificado de garantia para cada serviço, e a realização de reforços sempre que solicitado pela fiscalização, sem custos adicionais para a Prefeitura.

4.4 A licitante vencedora deverá apresentar um cronograma detalhado de aplicações para aprovação da Secretaria da Educação antes do início dos serviços.

4.5 A empresa contratada deverá comunicar imediatamente à Secretaria da Educação qualquer ocorrência ou anormalidade que possa interferir na execução dos serviços.

4.6 É obrigação da licitante vencedora, após a execução dos serviços, fixar em cada unidade escolar o certificado referente ao serviço prestado, contendo o prazo de validade da aplicação, conforme as normas vigentes.

4.7 Tipos de controle: escorpiões.



VOTORANTIM

GOVERNOMUNICIPAL

Secretaria de **Educação**

4.7.1 A licitante vencedora deverá utilizar sistemas e metodologias de controle adequados e seguros, em conformidade com as normas técnicas e de saúde pública, assegurando eficácia contínua no combate às infestações.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá mediante solicitação formal da CONTRATANTE à CONTRATADA, por meio da emissão de Ordem de Serviço (OS), enviada preferencialmente por comunicação oficial via e-mail ou por outro meio previamente acordado entre as partes.

A CONTRATADA deverá agendar o horário para execução dos serviços conforme a disponibilidade da CONTRATANTE.

A CONTRATADA será responsável por disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios necessários, bem como mão de obra especializada, a fim de atender integralmente às condições estipuladas neste instrumento.

Todas as despesas recorrentes correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 3 (três) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de execução do serviço, mediante comprovante a ser disponibilizado no local da prestação.

Os serviços deverão ser realizados de forma trimestral, a partir da data da aplicação anterior, sendo emitida nova certificação com a mesma validade.

5.1 DO PRAZO: O prazo para início dos serviços será de 5 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Serviço, que deverá ser emitida pelo fiscalizador do contrato. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com as devidas informações adicionais requisitadas pela CONTRATANTE, juntamente com a Ordem de Serviço.

5.2 DOS LOCAIS: Os serviços devem abranger locais como ralos, tubulações, caixas de gordura e tampas de esgoto, salões, banheiros, áreas de uso comum, salas, refeitórios, auditórios, bibliotecas, lixeiras, cozinhas, e demais áreas do estabelecimento que venham a ser necessárias, bem como entornos externos, conforme determinado pela fiscalização.

5.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.3.1 A Contratante deverá, mediante ato formal, nomear um Gestor do Contrato e designar os Fiscais, sendo eles: Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, para acompanhar e

**VOTORANTIM**

GOVERNOMUNICIPAL

Secretaria de **Educação**

fiscalizar a execução do serviço, conforme previsto na Instrução Normativa vigente e na legislação aplicável.

5.3.2 Encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

5.3.3 Receber o objeto fornecido pelo contratado que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

5.3.4 Aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares, comunicando ao órgão gerenciador do contrato, quando aplicável;

5.3.5 Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos.

5.3.6 Cabe à CONTRATANTE cumprir todas as obrigações previstas neste Termo de Referência e na Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

5.4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.4.1 Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à contratante, que deverá responder pela fiel execução da ordem de serviço de acordo;

5.4.2 Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização da municipalidade, inerentes à execução do objeto;

5.4.3 Reparar quaisquer danos diretamente causados à contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da execução do serviço, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela contratante;

5.4.4 Propiciar todos os meios necessários à fiscalização por parte contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, desde que motivadas as causas e justificativas desta decisão;

5.4.5 Manter, durante toda a execução do objeto, as mesmas condições da habilitação;

5.4.6 A CONTRATADA deverá cumprir todas as exigências estabelecidas neste documento e na legislação vigente, incluindo a Lei Federal nº 14.133/2021. É sua responsabilidade garantir a qualidade e conformidade dos produtos fornecidos, observar



VOTORANTIM

GOVERNOMUNICIPAL

Secretaria de **Educação**

rigorosamente os prazos estipulados, apresentar a documentação fiscal exigida e solucionar, sem ônus para a Administração, quaisquer problemas relacionados à entrega, transporte, avarias ou inconformidades nos produtos fornecidos.

5.4.7 A contratada deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, os seguintes documentos:

a) Licença de funcionamento, expedida pelo Centro de Vigilância Sanitária, conforme a Portaria CVS-9/2000 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e a Resolução nº 52/2009 da ANVISA, em plena validade.

5.4.8 A contratada se compromete a fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) necessários para a execução dos serviços, em conformidade com as normas aplicáveis à atividade específica em vigor.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

**VOTORANTIM**

GOVERNOMUNICIPAL

Secretaria de **Educação****Fiscalização Técnica**

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade,



ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato**6.15. Cabe ao gestor do contrato:**

6.15.1 Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.15.2 Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.15.3 Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.15.4 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.15.5 Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15.6 Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

**VOTORANTIM**

GOVERNOMUNICIPAL

Secretaria de **Educação**

6.15.7 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Preposto

A CONTRATADA deverá designar, formalmente e previamente ao início da execução contratual, um preposto com plenos poderes para representá-la junto à Administração Pública, sendo este responsável por responder às demandas, acompanhar a execução contratual e prestar os esclarecimentos necessários.

A CONTRATANTE poderá recusar, mediante justificativa formal, a indicação ou a permanência do preposto designado, caso este não atenda aos requisitos técnicos, operacionais ou comportamentais exigidos para a função, hipótese em que a CONTRATADA deverá indicar novo representante em prazo compatível com a continuidade da execução contratual.

6.16 Gestão e Fiscalização

6.16.1 A gestão do presente contrato será exercida pela Sra. Rosangela de Paula, Secretária de Educação, CPF nº 278.562.198-07.

6.16.2 Fiscal Administrativo: Hortencia Pedro do Nascimento - Chefe de Serviços Compras, Matrícula: 15790, CPF nº: 289.958.688-21.

6.16.3 Fiscal Técnico: Valdir Campos Pelegrini - Engenheiro Civil SEED - Matrícula: 14.079, CPF nº: 215.798.048-29.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Recebimento Provisório

7.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo máximo de **02 (dois) dias**, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante Termo Detalhado, após verificação do cumprimento das exigências técnicas e administrativas.

7.1.2. O prazo para recebimento provisório será contado a partir da comprovação da execução dos serviços.

7.1.3. O fiscal técnico deverá elaborar o Termo Detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais e administrativas.



VOTORANTIM

GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de **Educação**

7.1.4. A Contratada deverá, às suas expensas, reparar, corrigir, remover ou substituir o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ficando vedado o ateste da última ou única medição até a completa regularização das pendências.

7.1.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, se em desacordo com as especificações contratuais, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.2. Recebimento Definitivo

7.2.1. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento provisório, mediante verificação da qualidade e quantidade dos serviços, com emissão de Termo Detalhado.

7.2.2. Caberá à equipe designada:

I. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo, indicando o desempenho da Contratada e eventuais penalidades aplicadas;

II. Analisar relatórios e documentação apresentados, indicando, se necessário, cláusulas contratuais infringidas e solicitando correções à Contratada;

III. Emitir o Termo Detalhado de Recebimento Definitivo;

IV. Comunicar a Contratada para emissão da Nota Fiscal ou Fatura com o valor aferido pela fiscalização; e

V. Encaminhar a documentação ao setor de contratos para liquidação e pagamento.

7.2.3. Em caso de divergência quanto à qualidade ou quantidade do objeto, deverá ser observado o art. 143 da Lei nº 14.133/2021, autorizando-se o pagamento apenas da parcela incontroversa.

7.2.4. O prazo de recebimento ficará suspenso enquanto houver pendências a cargo da Contratada.

7.2.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



VOTORANTIM

GOVERNOMUNICIPAL

Secretaria de **Educação**



7.3. Liquidação

7.3.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento equivalente, o prazo para liquidação será de **15 (quinze) dias úteis**, prorrogável por igual período, conforme art. 7º, §3º, da IN SEGES/ME nº 77/2022.

7.3.2. O prazo será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações de pequeno valor (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021).

7.3.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a Nota Fiscal/Fatura contém:

- I.** Prazo de validade;
- II.** Data de emissão;
- III.** Dados do contrato e do órgão contratante;
- IV.** Período de execução dos serviços;
- V.** Valor a pagar; e
- VI.** Retenções tributárias cabíveis.

7.3.4. Havendo erro ou impedimento para liquidação, o processo ficará suspenso até a regularização pela Contratada, reiniciando-se o prazo após comprovação do saneamento, sem ônus ao Contratante.

7.3.5. A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de comprovação de regularidade fiscal, verificada via **SICAF** ou, na impossibilidade, pelos sítios eletrônicos oficiais.

7.3.6. Constatada irregularidade fiscal, a Contratada será notificada para regularizar a situação em até **5 (cinco) dias úteis**, prorrogáveis uma vez. Persistindo a irregularidade, o Contratante poderá adotar medidas para rescisão contratual, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.3.7. Havendo efetiva execução do objeto, os pagamentos poderão ser realizados até decisão final sobre eventual rescisão.

7.4. Pagamento

7.4.1. O pagamento será efetuado em até **15 (quinze) dias** após a apresentação do Relatório de Serviços Prestados e da Nota Fiscal, desde que não haja impedimento imputável à Contratada.



VOTORANTIM

GOVERNOMUNICIPAL

Secretaria de **Educação**

7.4.2. A Nota Fiscal somente será liberada após verificação da conformidade integral dos serviços com as especificações contratuais.

7.4.3. Deverão acompanhar a Nota Fiscal:

- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidões negativas (ou positivas com efeito de negativa) de tributos municipais, federais e trabalhistas;
- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

7.4.4. Se a Nota Fiscal ou documentação apresentar inconsistências, o prazo de pagamento ficará suspenso até sua regularização, sem qualquer ônus para o Contratante.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Procedimento de Seleção

A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme o art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, sendo adotado o critério de julgamento pelo menor preço, conforme art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

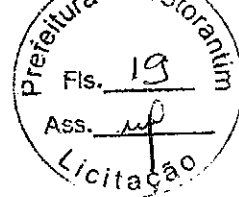
8.2 Qualificação Técnica

A exigência de atestado de capacidade técnica deve atender ao disposto no art. 67, §1º e §2º, da Lei nº 14.133/2021, cujo texto legal estabelece que a quantidade mínima de atestados deve ser de até 50% da parcela de maior relevância, assim considerados o(s) item(ns) que tenha(m) valor igual ou superior a 4% do valor total estimado da contratação (leia-se também como o total estimado do lote que o licitante está concorrendo). In verbis:

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a: § 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação. § 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das

**VOTORANTIM**

GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de **Educação**

parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

Dessa forma, o licitante deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica, em nome da empresa licitante, fornecido por pessoa(s) jurídicas de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de produtos similares de complexidade operacional equivalente ou superior:

Descrição do item	Quantidade estimada	Quantidade Mínima de 50%
Serviços de controle de escorpiões nas unidades da Secretaria da Educação	413.284,32 m2	206.642,16 m ²

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 384.354,42 (trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

O valor apresentado para a contratação em questão foi obtido por meio da Planilha de composição de Custos e Formação de Preços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.16. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Votorantim.

6.17. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Ficha: 324

EIP: R\$ 76.870,88

EIC: R\$ 76.870,88

Ficha: 304

EF: R\$ 230.612,65

Votorantim, 09 de outubro de 2025

Rosângela de Paula
Secretária de Educação

Hortencia Nascimento



De: Viviane Reinfelder <comercial.sp@ddlbrasil.com>
Enviado em: terça-feira, 23 de setembro de 2025 14:28
Para: Hortencia Nascimento
Assunto: Re: Solicitação de Proposta - Serviço de Controle de Escorpiões
Anexos: Prefeitura Municipal de Votorantim 2309.pdf

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

Boa tarde Hortencia, tudo bem?

Segue anexo a proposta para o controle de pragas.

Dúvidas estou à disposição.

At.te,

Viviane

Em seg., 22 de set. de 2025 às 11:06, Hortencia Nascimento <chefe.admseed@votorantim.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Prezados(as),

A Prefeitura Municipal de Votorantim está em processo de cotação para a contratação de empresa especializada na execução de serviço de controle de escorpiões nas unidades sob responsabilidade da Secretaria da Educação.

Nesse sentido, solicitamos a gentileza de enviar uma proposta formal de sua empresa, considerando as informações constantes no anexo. A tabela abaixo apresenta a periodicidade do serviço, que será trimestral, totalizando quatro visitas anuais, bem como os dados necessários para a cotação:

ITEM	DESCRIÇÃO	METRAGEM (m2) POR APLICAÇÃO	VALOR DO METRO (m2)	VALOR POR VISITA	QTDE DE APLICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	Execução de serviço de controle de escorpiões nas unidades da Secretaria da Educação, em conformidade com a	103.321,08	R\$	R\$	4	R\$

legislação vigente					
-----------------------	--	--	--	--	--

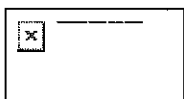
Pedimos que, ao enviar a proposta, informem também o CNPJ e a Razão Social da empresa.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração, e solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Hortencia P. do Nascimento

Departamento de Compras - SEED
Prefeitura Municipal de Votorantim/SP
(15) 3343-2800 (ramal: 220)



Viviane Reinfelder

Depto. comercial / DDL Brasil

P: 0800 591 5604 M: (11) 97308-9656

E: comercial.sp@ddlbrasil.com W: www.ddlbrasil.com

Siga-nos em nossas redes sociais:



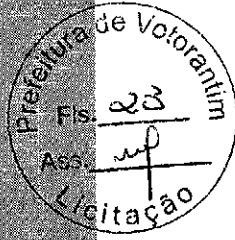
E-mail Oficial DDL Brasil

PROPOSTA COMERCIAL

Prefeitura Municipal de

Votorantim

DDL
BRASIL



DADOS CLIENTE

PROPOSTA Nº: 0002309/2025
SERVIÇOS:GCIP/ Contratual

A/C: Hortencia

EMISSÃO: Em atendimento ao vosso convite, apresentamos nossa Proposta Técnica Comercial.

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Votorantim

ENDEREÇO: Av. 31 de Março, 327 – Centro – Sorocaba/SP

CNPJ: 46.634.051/0001-76

CONTATO: Hortencia P. do Nascimento - Departamento de Compras - SEED

TELEFONE: (15) 3343-2800 (ramal: 220)

E-MAIL: chefe.admseed@votorantim.sp.gov.br

NOME: Viviane Reinfelderon

DEPTO: Comercial

TEL: (11) 97308-9656

E-MAIL: comercial.sp@ddlbrasil.com

CNPJ: 23.541.765/0001-34

Razão Social: DDL Brasil Controle de Pragas Ltda

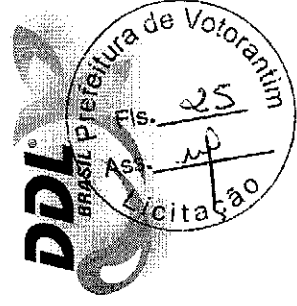


SERVIÇO

Serviço Proposto	Periodicidade	Assistência	Áreas abrangidas
Pulverização	Trimestral	12 meses	Perímetro interno e externo
Polvilhamento	Trimestral	12 meses	Caixas de esgoto
63 unidades escolares			

Discriminação do Tratamento: Será realizado o Controle de pragas urbanas (Escorpião), com garantia de assistência técnica de 12 (doze) meses.

ENCARGOS PELA REMARCAÇÃO DO TRABALHO: No caso de reservatórios sem acesso, não liberação da equipe ao chegar no local de trabalho e outras situações que impeçam a execução do serviço combinado, será cobrado um valor de **30%** para a remarcação do tratamento.

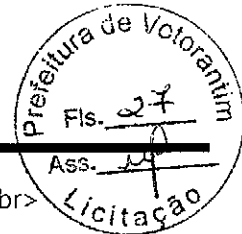


RESUMO FINANCEIRO

EM	DESCRIÇÃO	METRAGEM (m2) POR APLICAÇÃO	VALOR DO METRO (m2)	VALOR POR VISITA	QTDE DE APLICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	Execução de serviço de controle de escorpiões nas unidades da Secretaria da Educação, em conformidade com a legislação vigente	103.321,08	R\$0,52	R\$ 53.726,96	4	R\$214.904,84



Hortencia Nascimento



De: Hortencia Nascimento <chefe.admseed@votorantim.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 22 de setembro de 2025 11:13
Para: 'gcdedetizadora.contato@gmail.com'
Assunto: Solicitação de Proposta – Serviço de Controle de Escorpiões
Anexos: Escopo.doc

Bom dia,

Prezados(as),

A Prefeitura Municipal de Votorantim está em processo de cotação para a contratação de empresa especializada na execução de serviço de controle de escorpiões nas unidades sob responsabilidade da Secretaria da Educação.

Nesse sentido, solicitamos a gentileza de enviar uma proposta formal de sua empresa, considerando as informações constantes no anexo. A tabela abaixo apresenta a periodicidade do serviço, que será trimestral, totalizando quatro visitas anuais, bem como os dados necessários para a cotação:

ITEM	DESCRIÇÃO	METRAGEM (m2) POR APLICAÇÃO	VALOR DO METRO (m2)	VALOR POR VISITA	QTDE DE APLICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	Execução de serviço de controle de escorpiões nas unidades da Secretaria da Educação, em conformidade com a legislação vigente	103.321,08	R\$	R\$	4	R\$

Pedimos que, ao enviar a proposta, informem também o CNPJ e a Razão Social da empresa.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração, e solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,
Hortencia P. do Nascimento
Departamento de Compras - SEED
Prefeitura Municipal de Votorantim/SP
(15) 3343-2800 (ramal: 220)

Hortencia Nascimento

De: Hortencia Nascimento <chefe.admseed@votorantim.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 22 de setembro de 2025 11:12
Para: 'orcamento@sanededetizadora.com.br'
Assunto: Solicitação de Proposta – Serviço de Controle de Escorpiões
Anexos: Escopo.doc

Bom dia,

Prezados(as),

A Prefeitura Municipal de Votorantim está em processo de cotação para a contratação de empresa especializada na execução de serviço de controle de escorpiões nas unidades sob responsabilidade da Secretaria da Educação.

Nesse sentido, solicitamos a gentileza de enviar uma proposta formal de sua empresa, considerando as informações constantes no anexo. A tabela abaixo apresenta a periodicidade do serviço, que será trimestral, totalizando quatro visitas anuais, bem como os dados necessários para a cotação:

ITEM	DESCRIÇÃO	METRAGEM (m2) POR APLICAÇÃO	VALOR DO METRO (m2)	VALOR POR VISITA	QTDE DE APLICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	Execução de serviço de controle de escorpiões nas unidades da Secretaria da Educação, em conformidade com a legislação vigente	103.321,08	R\$	R\$	4	R\$

Pedimos que, ao enviar a proposta, informem também o CNPJ e a Razão Social da empresa.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração, e solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,
Hortencia P. do Nascimento
Departamento de Compras - SEED
Prefeitura Municipal de Votorantim/SP
(15) 3343-2800 (ramal: 220)

Hortencia Nascimento



De: GC DEDETIZADORA <gcdedetizadora.contato@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 2 de outubro de 2025 08:52
Para: Hortencia Nascimento
Assunto: Re: Solicitação de Proposta - Serviço de Controle de Escorpiões
Anexos: ORÇAMENTO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM .pdf

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

Bom dia Hortencia, espero que essa mensagem te encontre bem

Como solicitado, segue a proposta de contrato de dedetização contra escorpiões nas 63 unidades escolares.

Qualquer dúvida ou caso precise de qualquer alteração no documento fique a vontade para entrar em contato.

Att.,

Em seg., 22 de set. de 2025 às 11:12, Hortencia Nascimento <chefe.admseed@votorantim.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Prezados(as),

A Prefeitura Municipal de Votorantim está em processo de cotação para a contratação de empresa especializada na execução de serviço de controle de escorpiões nas unidades sob responsabilidade da Secretaria da Educação.

Nesse sentido, solicitamos a gentileza de enviar uma proposta formal de sua empresa, considerando as informações constantes no anexo. A tabela abaixo apresenta a periodicidade do serviço, que será trimestral, totalizando quatro visitas anuais, bem como os dados necessários para a cotação:

ITEM	DESCRIÇÃO	METRAGEM (m2) POR APLICAÇÃO	VALOR DO METRO (m2)	VALOR POR VISITA	QTDE DE APLICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	Execução de serviço de controle de escorpiões nas unidades da Secretaria da Educação, em conformidade com a	103.321,08	R\$	R\$	4	R\$

	legislação vigente					
--	-----------------------	--	--	--	--	--

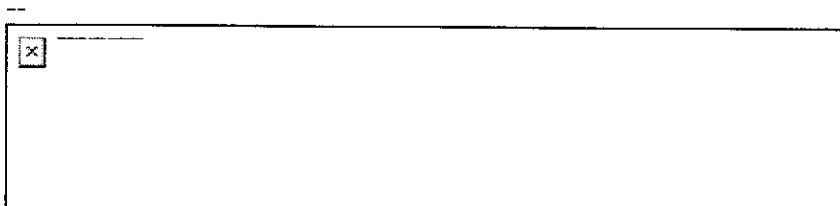
Pedimos que, ao enviar a proposta, informem também o CNPJ e a Razão Social da empresa.

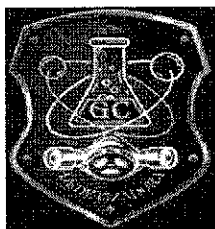
Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração, e solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Hortencia P. do Nascimento

Departamento de Compras - SEED
 Prefeitura Municipal de Votorantim/SP
 (15) 3343-2800 (ramal: 220)





GC DEDETIZADORA

GC Deedetizadora e Sanitizadora LTDA
Rua Dom Pedro I, nº 94b, Jardim Bandeirantes
Tietê SP / CEP 18530-000 CNPJ 46.275.526/0001-85
Telefones: (15) 99701-8724 ou (15) 99739-0847



Licença nº: 355450801-812-000005-1-5

Tietê-SP, 02 de outubro de 2025

ORÇAMENTO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM – SP

Nesse orçamento está incluso a dedetização de todo ambiente, interno e externo incluindo o expurgo da rede de esgoto, caixa de gordura e barreira química realizada no perímetro do imóvel, eliminando e evitando o reaparecimento de escorpiões nas 63 unidades escolares listadas. (aplicação a cada 3 meses).

É importante ressaltar que usamos somente produtos de qualidade aprovada como Bayer e Syngenta, nossos produtos não tem cheiro e são antialérgicos, os mesmos usados em clínicas e hospitais. Também oferecemos assistência ao cliente 24 horas, mesmo aos finais de semana e feriados e laudo técnico detalhado.

Contrato de 12 meses, sendo 4 aplicações totais

ORÇAMENTO – CONTRATO DE 12 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO	METRAGEM (m2) POR APLICAÇÃO	VALOR DO METRO (m2)	VALOR POR VISITA	QTDE DE APLICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	Execução de serviço de controle de escorpiões nas unidades da Secretaria da Educação, em conformidade com a legislação vigente	103.321,08	R\$ 0,523	R\$ 54.000,00	4	R\$ 216.000,00

Emitimos nota fiscal, laudo técnico e certificado de garantia

Esse orçamento tem validade até a data de 30/10/2025.

Hortencia Nascimento



De: Hortencia Nascimento <chefe.admseed@votorantim.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 22 de setembro de 2025 11:10
Para: 'ana@helpdd.com.br'
Assunto: ENC: Solicitação de Proposta – Serviço de Controle de Escorpiões
Anexos: Escopo.doc

Bom dia,

Prezados(as),

A Prefeitura Municipal de Votorantim está em processo de cotação para a contratação de empresa especializada na execução de serviço de controle de escorpiões nas unidades sob responsabilidade da Secretaria da Educação.

Nesse sentido, solicitamos a gentileza de enviar uma proposta formal de sua empresa, considerando as informações constantes no anexo. A tabela abaixo apresenta a periodicidade do serviço, que será trimestral, totalizando quatro visitas anuais, bem como os dados necessários para a cotação:

ITEM	DESCRIÇÃO	METRAGEM (m2) POR APLICAÇÃO	VALOR DO METRO (m2)	VALOR POR VISITA	QTDE DE APLICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	Execução de serviço de controle de escorpiões nas unidades da Secretaria da Educação, em conformidade com a legislação vigente	103.321,08	R\$	R\$	4	R\$

Pedimos que, ao enviar a proposta, informem também o CNPJ e a Razão Social da empresa.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração, e solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,
Hortencia P. do Nascimento
Departamento de Compras - SEED
Prefeitura Municipal de Votorantim/SP
(15) 3343-2800 (ramal: 220)

Hortencia Nascimento

De: Hortencia Nascimento <chefe.admseed@votorantim.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 22 de setembro de 2025 11:12
Para: 'contao@dedetizadoramais.com.br'
Assunto: Solicitação de Proposta – Serviço de Controle de Escorpiões
Anexos: Escopo.doc

Bom dia,

Prezados(as),

A Prefeitura Municipal de Votorantim está em processo de cotação para a contratação de empresa especializada na execução de serviço de controle de escorpiões nas unidades sob responsabilidade da Secretaria da Educação.

Nesse sentido, solicitamos a gentileza de enviar uma proposta formal de sua empresa, considerando as informações constantes no anexo. A tabela abaixo apresenta a periodicidade do serviço, que será trimestral, totalizando quatro visitas anuais, bem como os dados necessários para a cotação:

ITEM	DESCRIÇÃO	METRAGEM (m2) POR APLICAÇÃO	VALOR DO METRO (m2)	VALOR POR VISITA	QTDE DE APLICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	Execução de serviço de controle de escorpiões nas unidades da Secretaria da Educação, em conformidade com a legislação vigente	103.321,08	R\$	R\$	4	R\$

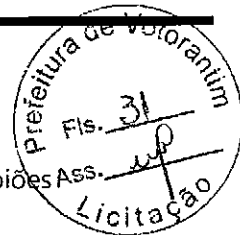
Pedimos que, ao enviar a proposta, informem também o CNPJ e a Razão Social da empresa.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração, e solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,
Hortencia P. do Nascimento
Departamento de Compras - SEED
Prefeitura Municipal de Votorantim/SP
(15) 3343-2800 (ramal: 220)

Hortencia Nascimento

De: Ana Lucia I Help DD <ana@helpdd.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 25 de setembro de 2025 08:41
Para: 'Hortencia Nascimento'
Assunto: RES: Solicitação de Proposta - Serviço de Controle de Escorpiões
Anexos: 0581-25 PREFEITURA VOTOR dd escorpiao.pdf



Prioridade: Alta

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Sinalizada

Bom dia !

Correto , segue a proposta alterada

Atenciosamente

Ana lucia

De: Hortencia Nascimento <chefe.admseed@votorantim.sp.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 24 de setembro de 2025 16:07
Para: 'Ana Lucia I Help DD' <ana@helpdd.com.br>
Assunto: RES: Solicitação de Proposta - Serviço de Controle de Escorpiões
Prioridade: Alta

Boa tarde.

Estou com dúvida em relação à proposta, pois o valor informado por m² não corresponde ao valor total apresentado.

Pelo valor informado, o cálculo seria:

Vietragem por aplicação: 103.321,08 m2

Valor do m2: R\$ 0,90

Valor de cada visita: R\$ 92.988,97

04 aplicações: **R\$ 371.955,88**

Prezado,

Em atenção à solicitação de vossa senhoria, envio-lhe Proposta Técnica para prestação dos serviços de **DEDETIZAÇÃO DE ESCORPIÃO**

ÁREAS A SEREM EXECUTADOS OS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO

1.2 DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	METRAGEM (m2) POR APLICAÇÃO	VALOR DO METRO (m2)	VALOR POR VISITA	QTDE DE APLICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	Execução de serviço de controle de escorpiões nas unidades da Secretaria da Educação, em conformidade com a legislação vigente	103.321,08	R\$ 0,90	R\$ 23.247,24	4	R\$ 92.988,97

Por gentileza verificar se o valor informado no orçamento está correto?

Atenciosamente,
Hortencia P. do Nascimento
Departamento de Compras - SEED
Prefeitura Municipal de Votorantim/SP
(15) 3343-2800 (ramal: 220)

De: Ana Lucia I Help DD [mailto:ana@helpdd.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 24 de setembro de 2025 15:26
Para: 'Hortencia Nascimento' <chefe.admseed@votorantim.sp.gov.br>
Assunto: RES: Solicitação de Proposta - Serviço de Controle de Escorpiões
Prioridade: Alta

Boa tarde ! tudo bem ?

Segue a proposta solicitada

Estamos a disposição para atende-los

Atenciosamente

Ana Lucia

De: Hortencia Nascimento <chefe.admseed@votorantim.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 22 de setembro de 2025 11:10
Para: ana@helpdd.com.br
Assunto: ENC: Solicitação de Proposta - Serviço de Controle de Escorpiões

Bom dia,

Prezados(as),



A Prefeitura Municipal de Votorantim está em processo de cotação para a contratação de empresa especializada na execução de serviço de controle de escorpiões nas unidades sob responsabilidade da Secretaria da Educação.

Nesse sentido, solicitamos a gentileza de enviar uma proposta formal de sua empresa, considerando as informações constantes no anexo. A tabela abaixo apresenta a periodicidade do serviço, que será trimestral, totalizando quatro visitas anuais, bem como os dados necessários para a cotação:

ITEM	DESCRIÇÃO	METRAGEM (m2) POR APLICAÇÃO	VALOR DO METRO (m2)	VALOR POR VISITA	QTDE DE APLICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	Execução de serviço de controle de escorpiões nas unidades da Secretaria da Educação, em conformidade com a legislação vigente	103.321,08	R\$	R\$	4	R\$

Pedimos que, ao enviar a proposta, informem também o CNPJ e a Razão Social da empresa.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração, e solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Hortencia P. do Nascimento

Departamento de Compras - SEED

Prefeitura Municipal de Votorantim/SP

(15) 3343-2800 (ramal: 220)

Orçamento Nº 0581-25

Sorocaba, 24 de setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Av. 31 de Março, 327 - Centro, Votorantim – SP

Cep: 18110-900

A/C: Hortencia P. do Nascimento
(15) 3343-2800 (ramal: 220)

Email: chefe.admseed@votorantim.sp.gov.br

Prezado,

Em atenção à solicitação de vossa senhoria, envio-lhe Proposta Técnica para prestação dos serviços de **DEDETIZAÇÃO DE ESCORPIÃO**

ÁREAS A SEREM EXECUTADOS OS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO

1.2 DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	METRAGEM (m2) POR APLICAÇÃO	VALOR DO METRO (m2)	VALOR POR VISITA	QTDE DE APLICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	Execução de serviço de controle de escorpiões nas unidades da Secretaria da Educação, em conformidade com a legislação vigente	103.321,08	R\$ 0.90	R\$ 92.988,97	4	R\$ 371.955,88

Hortencia Nascimento

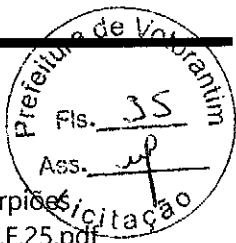
De: orcamento@sanededetizadora.com.br

Enviado em: terça-feira, 23 de setembro de 2025 10:44

Para: 'Hortencia Nascimento'

Assunto: RES: Solicitação de Proposta - Serviço de Controle de Escorpiões

Anexos: P33680 PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM-SP- C.I.E.25.pdf



Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar

Status do sinalizador: Sinalizada

Bom dia, espero que estejam bem;

Em atenção à solicitação encaminhada, segue em anexo a proposta formal de nossa empresa para a execução do serviço de controle de escorpiões nas unidades sob responsabilidade da Secretaria da Educação do município de Votorantim.

A proposta foi elaborada com base nas informações constantes no anexo recebido, considerando a periodicidade trimestral do serviço, totalizando quatro visitas anuais, conforme especificado.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos ou adequações que se fizerem necessárias.

Segue em anexo nosso Orçamento com todos nossos métodos para controle de escorpião;

RAZÃO SOCIAL: SANEAR CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ: 15.863.191/0001-92

ITEM	DESCRIÇÃO	METRAGEM (m2) POR APLICAÇÃO	VALOR DO METRO (m2)	VALOR POR VISITA	QTDE DE APLICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	Execução de serviço de controle de escorpiões nas unidades da Secretaria da Educação, em conformidade com a legislação vigente	103.321,08	R\$ 0,90	R\$ 92.988,97	4	R\$ 371.955,88

Atenciosamente,



Protegendo sempre a
saúde do seu ambiente.

Rua Artur Galdini, 224 - Jardim Saira
Cep: 13085-020 - Sorocaba/São Paulo

Théo Delano
Assistente Comercial

☎ (15) 3229 - 2100

☎ (15) 9 8170 - 0032

📧 /sane_controledpragas

🌐 sanededetizadora.com.br

De: Hortencia Nascimento <chefe.admseed@votorantim.sp.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 22 de setembro de 2025 11:12

Para: orcamento@sanededetizadora.com.br

Assunto: Solicitação de Proposta - Serviço de Controle de Escorpiões

Bom dia,

Prezados(as),

A Prefeitura Municipal de Votorantim está em processo de cotação para a contratação de empresa especializada na execução de serviço de controle de escorpiões nas unidades sob responsabilidade da Secretaria da Educação.

Nesse sentido, solicitamos a gentileza de enviar uma proposta formal de sua empresa, considerando as informações constantes no anexo. A tabela abaixo apresenta a periodicidade do serviço, que será trimestral, totalizando quatro visitas anuais, bem como os dados necessários para a cotação:

ITEM	DESCRIÇÃO	METRAGEM (m2) POR APLICAÇÃO	VALOR DO METRO (m2)	VALOR POR VISITA	QTDE DE APLICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	Execução de serviço de controle de escorpiões nas unidades da Secretaria da Educação, em conformidade com a legislação vigente	103.321,08	R\$	R\$	4	R\$

Pedimos que, ao enviar a proposta, informem também o CNPJ e a Razão Social da empresa.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração, e solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,
Hortencia P. do Nascimento

Departamento de Compras - SEED
Prefeitura Municipal de Votorantim/SP
(15) 3343-2800 (ramal: 220)

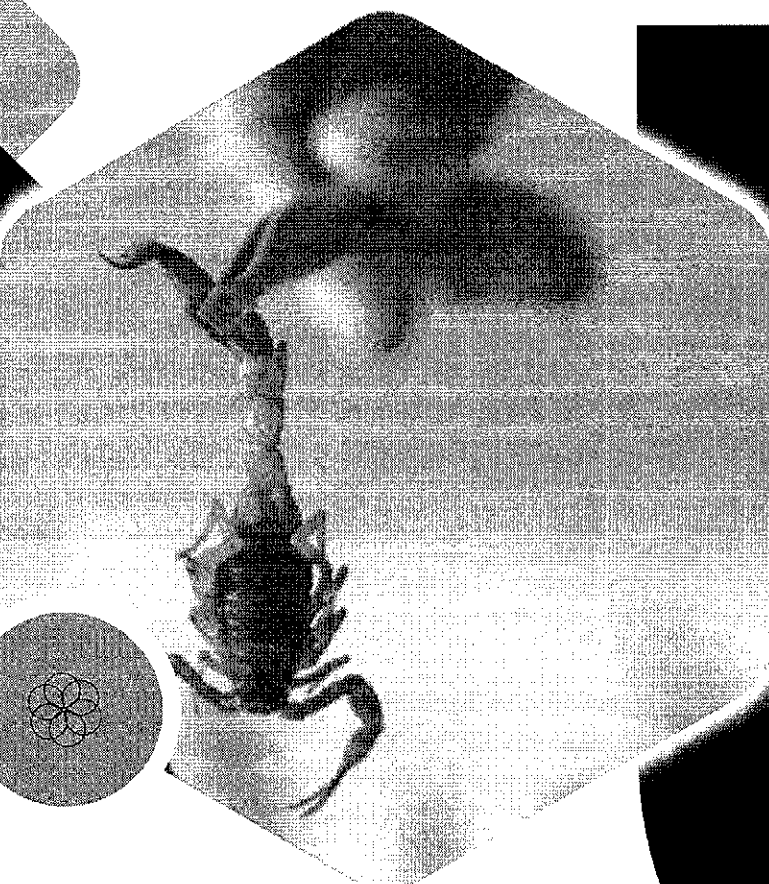




C.I.E

(Controle Integrado de Escorpiões)

Atendendo a solicitação apresentamos a melhor proposta para o controle de pragas.



Cliente

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VOTORANTIM;

Endereço: Consta 63
endereços no plano de
controle desse orçamento;



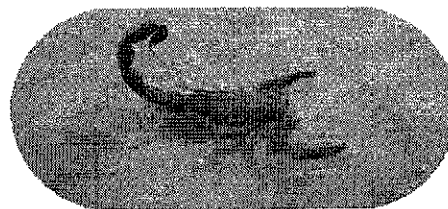
www.sanededetizadora.com.br

P33680.25 >

Escorpiões



Tityus serrulatus



Tityus bahiensis

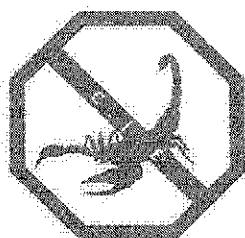
Os escorpiões são aracnídeos que habitam a Terra há cerca de 350 milhões de anos, demonstrando uma impressionante capacidade de adaptação e resistência a diferentes condições ambientais. Sua habilidade de sobrevivência inclui alta resistência a produtos químicos e a capacidade de viver em diversos habitats.

São excelentes caçadores, preferem buscar alimento durante a noite, quando a temperatura é mais amena.

Utilizam suas pinças e ferrão venenoso para capturar presas, geralmente insetos e pequenos artrópodes.

O ciclo de vida dos escorpiões envolve reprodução vivípara, com filhotes nascendo já formados e passando por várias mudas até a maturidade. Podem viver de 4 a 25 anos, dependendo da espécie. Sua habilidade de reduzir o metabolismo e conservar água permite que sobrevivam em ambientes extremos.

Apesar de sua resistência, apenas algumas espécies representam risco grave para os humanos, como o escorpião-amarelo (*Tityus serrulatus*), cujo veneno pode ser fatal em certos casos.



Veja nosso vídeo
explicativo



Principais Dúvidas

FAQ

Resposta

Existe produtos que matam escorpiões?



Sim, existe! 

Produto é a solução para eliminar escorpiões?



Não!

Os escorpiões se alimentam de que?



Insetos e pequenos artrópodes.

Os escorpiões escalam paredes?

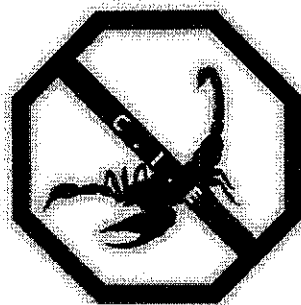


Sim! Se as paredes forem rústicas

Quantos filhotes uma fêmea pode gerar de uma só vez?



Depende muito da espécie, o mais comum em nossa região pode gerar até 20 filhotes, tendo 4 ninhadas durante sua vida.

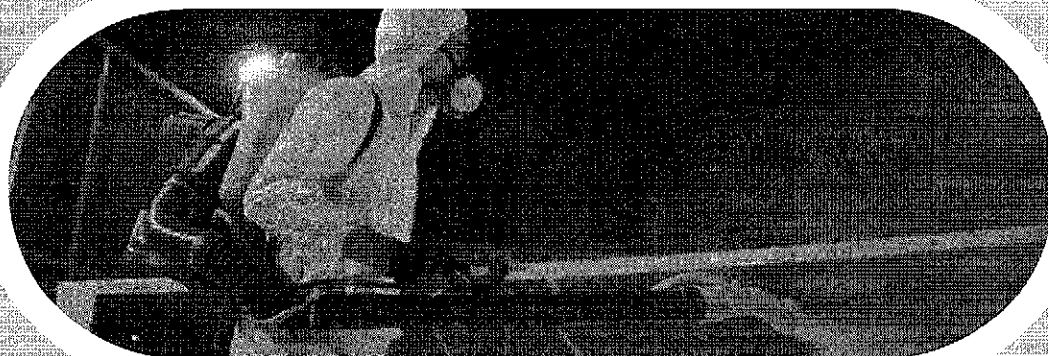


C.I.E

(Controle Integrado de Escorpiões)



Com o aumento contínuo nos acidentes causados por escorpiões a Sane empresa especializada no controle de pragas e vetores, desenvolveu o C.I.E. Trata-se de um controle completo para escorpiões nos mais diferentes ambientes.



Utilizamos técnicas e produtos de última geração, com eficácia comprovada no controle de escorpiões.



1ª Etapa

Avaliação dos 4 A's

Avaliação de toda área para identificar dentro dos 4 A's todas as possibilidades que levam o aparecimento de escorpiões.



• Acesso



• Abrigo



• Água



• Alimento

2ª Etapa

Caçada noturna

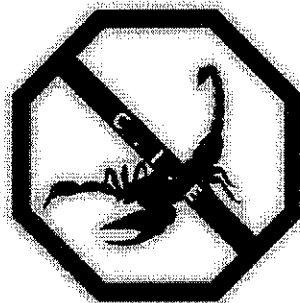
Caçada e remoção de escorpiões de todas as áreas.
A quantidade de Caçada varia de acordo com o nível de informação.

Locais alvo da caçada noturna:

Áreas internas

Áreas externas

Caixas de esgoto e de gordura



3ª Etapa

Desinsetização

Aplicação de defensivos que matam insetos (fontes de alimentos dos escorpiões) e produtos com registro no ministério da Saúde que matam escorpiões.

Aplicação de defensivos nas seguintes áreas:

Áreas internas e externas totais do colégio.

Tratamento por aspersão e polvilhamento nas áreas acima descritas.



Conheça o processo de desinsetização.



Conheça a linha de defensivos próprios para o controle de escorpiões.

4ª Etapa

Resultados

Envio do certificado e laudo técnico de resultados obtidos durante todo o processo.



Certificado

• Laudos técnicos

Sua empresa segura e livre de pragas !



A Sane elabora controle de pragas sob supervisão química e entomológica, e a mais experiente equipe em campo. Com 20 anos de experiência, nossos profissionais trabalham com total seriedade, pois sabemos das nossas responsabilidades com a saúde das pessoas e animais, por isso oferecemos as melhores técnicas e produtos para nossos clientes.

Conheça a SANE



Objetivo do controle

Eliminar e prevenir pragas, para que o seu ambiente fique saudável livre de doenças e outros malefícios que elas podem trazer.

Conte com a SANE !



Treinamentos periódicos
Equipe altamente capacitada e com todos os equipamentos de segurança necessários para o trabalho.



Linha premium de produtos
Somente os melhores produtos. Garantindo assim a segurança e a qualidade do serviço



Empresa 100% certificada
Sob supervisão química e entomológica

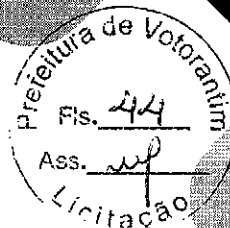


Senso ecológico
Com ações internas para conscientizar toda a equipe garantimos aplicações sem dano ao meio ambiente.

ENDEREÇOS

1- Rua Isaac Mendes, 90, Angelo Vial;
2-Rua Renato Araújo 60, Jardim Araújo;
3-Horácio Vasconcelos Leite, 77, Santo Antônio;
4-Cantídio de Souza, 45, Vila Galli;
5-Rua Antonio Aparecido Ferraz, s/n, Jardim Tatiana;
6-Joaquim Ferreira, 138, Rio Acima;
7-Rua João André filho, s/nº, Real Parque ;
8-Rua Venizia dos Santos Albertone, s/n, Jd. Ana Cláudia;
9-Rua Pedro Nunes 271, Jardim Serrano II;
10-Gumercendo Vieira Soares, s/nº, Jd. São Luiz;
11-Benedito Lazaro, s/nº, Jd. Maria José;
12-Rua Mercedes Nardi Arcuri, s/nº, Jd. Clarice;
13-Mario Lázaro, s/n, Jd Primavera;
14-Zacarias Monteiro de Souza, s/nº, Jd. São Lucas;
15-Sergio Sales, s/n, Santo Antonio;
16-Rua Victorio Zancheta, s/nº, Pro-Morar;
17-Rua Victorio Zancheta, s/nº, Pro-Morar;

18-Amália Galan, s/nº, Vila Nova;
19-Rua Jesuino da Costa, 34, Rio Acima;
20-Manoel Vasques Pineda, 345, Fornazari;
21-João Santiago Figueira, 173, Itapeva;
22-Julia Martins Domingues, 96, Vossoroca;
23-Isabel Ferreira Coelho, s/nº, Vila Garcia;
24-Victorio Zanchetta, 226, Pro-Morar;
25-Rua Mário Savella, s/nº, Vila Nova;
26-Rua Hilário Bernardi , s/nº, Jardim Toledo;
27-Carlos Caldini, s/nº, Vila Garcia;
28-José Paz Ribeiro, 82, Jd. Novo Mundo;
29-Flávio Sampaio, 42, Pro-Morar;
30-Otávio Rodrigues, s/nº, Jardim Serrano;
31-José Raimundo da Silva, s/nº, Green Valley;
32-Oscarlina Tegami, s/nº, Jd. Simone;
33-Ângelo Bruno, 124, Itapeva;
34-Pedro Nunes, 262, Jd. Serrano II;

ENDEREÇOS

35-Paschoal Jeronimo Fornazari,
466, Fornazari;
Novo Mundo;
36-João Carlos de Campos, 360,
Vossoroca;
37-Pedro Ferreira de Souza, s/nº,
Novo Mundo;
38-Luis do Patrocínio, 632,
Dominguinho;
39-José Alarcon, 51, Jd. Archila;
40-Mario Nieri, 145, Vila Garcia;
41-Caetano C. Silva, 34, Jd. Serrano;
42-Anízio Pereira Nascimento, 124,
Jd. Tatiana;
43-Odete Goti Bicudo, 801, Pro-
Morar;
44-Laila Gallep Sacker, 26, Barra
Funda;
45-Sete de Setembro, s/nº, Pq. Bela
Vista;
46-Orlando Latance, s/nº, Vila Nova;
47-Anízio Pereira do Nascimento,
s/nº, Jd. Tatiana;
48-Mauro Almeida Barros, 58, Pq.
São João;
49-Luis Frias, s/nº, Jataí II;
50-Newton Vieira Soares, 292,
Centro;
51-Lourenço Moura, s/nº, Jd. São
Lucas;

52-José Gori, s/nº, Rio Acima;
53-Hortência M. de Camargo,
s/nº, Pq. Morumbi;
54-Eugenio Ildefonso, 112,
Votocel;
55-Av. Santos Dumont, 1451,
Vossoroca;
56-Antônio Antunes de Assis, 36,
Itapeva;
57-Jackes Gonçalves, 155, Jd.
Serrano II;
58-Benedito Galero, 100, Pro-
Morar;
59-Antônio Pereira de Almeida,
28, Green Valley;
60-Av. Ver. Newton Vieira Soares,
325, Centro
61-Venâncio Dias dos Santos, 73
(3 galpões), Rio Acima
62-Av. Santo Antônio, 563,
barra funda;
63-Rua José Belinni, 97, Jardim
Paraíso

Pragas alvo do controle: Escorpiões.

Valor do tratamento acima descrito: R\$ 92.988,97

Valor de 4 (quatro) aplicações no ano: R\$371.955,88

Observação: Caçada e aplicação tem que ser feito no mesmo dia;

Assistência técnica: 30 dias.

Proposta válida por: 30 (trinta) dias

Obs.: Valor para serviços executados de Segunda à Sexta das 08h30 às 23h00min e Sábado das 08h00 às 16h00min.

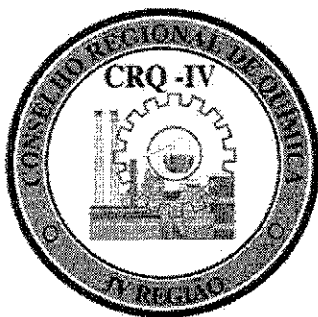
Serviços de sábado após horário e aos domingos aumento de 40% no valor.

Tempo de permanência fora das áreas tratadas

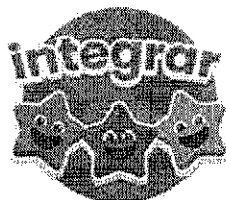
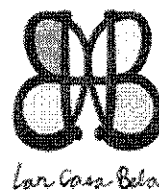
- ☐ 06 (seis) horas fora para adultos;
- ☐ 12 (doze) horas fora para crianças entre 07 anos e 12 anos, idosos e animais de grande porte;
- ☐ 24 (vinte e quatro) horas fora para crianças menores de 07 anos, gestantes e animais de pequeno porte.

Os produtos utilizados são de máxima segurança e todos registrados no Ministério da Saúde, sendo prejudiciais apenas em caso de ingestão.

FILIAÇÕES E REGISTROS



INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS



Atenciosamente,
Orlando Notaro Junior

Técnico Responsável

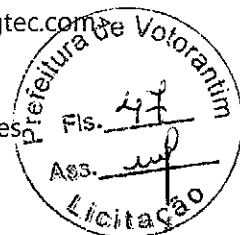
SANE

Controle de pragas com segurança.

Sorocaba, 23 de Setembro de 2025.

Hortencia Nascimento

De: Valéria SEGTEC DEDETIZADORA <comercial@dedetizadorasegtec.com>
Enviado em: quarta-feira, 8 de outubro de 2025 13:39
Para: Hortencia Nascimento
Assunto: Re: Solicitação de Proposta - Serviço de Controle de Escorpiões
Anexos: Anexo sem título 00163.pdf



Olá, boa tarde Hortência.

Espero que você esteja bem.

Gostaria de agradecer pela oportunidade de trabalharmos juntos e pelo seu interesse em nossos serviços/produtos. Tenho ótimas notícias: conseguimos um **valor muito bacana** para essa proposta, mantendo a qualidade e modernidade que são fundamentais para nós.

Usamos apenas produtos de primeira linha, com tecnologia avançada — exatamente o que há de melhor disponível no mercado hoje. Acreditamos que as crianças merecem todo o cuidado, atenção e conforto que podemos oferecer, e esse é o nosso compromisso.

Fico à disposição para esclarecer qualquer dúvida ou ajustar algum ponto conforme sua necessidade.

Agradeço novamente pela confiança e espero que possamos fechar esse projeto em breve, garantindo o melhor para as crianças e para todos envolvidos.

Grande abraço,

Atenciosamente,



Acesse nosso site clicando aqui



On set 22 2025, at 11:15 am, Hortencia Nascimento <chefe.admseed@votorantim.sp.gov.br> wrote:

Bom dia,

Prezados(as),

A Prefeitura Municipal de Votorantim está em processo de cotação para a contratação de empresa especializada na execução de serviço de controle de escorpiões nas unidades sob responsabilidade da Secretaria da Educação.

Nesse sentido, solicitamos a gentileza de enviar uma proposta formal de sua empresa, considerando as informações constantes no anexo. A tabela abaixo apresenta a periodicidade do serviço, que será trimestral, totalizando quatro visitas anuais, bem como os dados necessários para a cotação:

ITEM	DESCRIÇÃO	METRAGEM (m2) POR APLICAÇÃO	VALOR DO METRO (m2)	VALOR POR VISITA	QTDE DE APLICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	Execução de serviço de controle de escorpiões nas unidades da Secretaria da Educação, em conformidade com a legislação vigente	103.321,08	R\$	R\$	4	R\$

Pedimos que, ao enviar a proposta, informem também o CNPJ e a Razão Social da empresa.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração, e solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Hortencia P. do Nascimento

Departamento de Compras - SEED
Prefeitura Municipal de Votorantim/SP
(15) 3343-2800 (ramal: 220)



SEGTEC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 22.800.261/0001-29

CONTATO: VALÉRIA – REPRESENTANTE DE VENDAS

(15) 9.9676-8159 – comercial@dedetizadorassegtec.com

TÉCNICO RESPONSÁVEL: JONATHAN M DOMINGUES CRQ 044103286



Sorocaba, 08 de outubro de 2025

Orçamento – Controle de Pragas em Escolas Municipais de Votorantim

Prezados,

Apresentamos nossa proposta para execução dos serviços de **Dedetização (baratas, formigas, aranhas, escorpiões, grilos e aranhas)** em unidades escolares do município de Votorantim.

Nossos serviços são realizados conforme normas da **ANVISA e Vigilância Sanitária**, utilizando produtos **micro encapsulados, inodoros e de baixa toxicidade**, garantindo segurança para alunos e colaboradores.

Tabela Orçamentária					
TEM	DESCRIÇÃO	METRAGEM (m²) POR APLICAÇÃO	VALOR DO METRO (m²)	VALOR POR VISITA	QTDE DE APLICAÇÃO
01	Dedetização contra insetos rasteiros e voadores	103.321,08	R\$ 0,98	R\$ 101.254,66	04
					R\$ 405.018,64

Condições da Proposta

- **Validade da proposta:** 30 dias.
- **Prazo de execução:** conforme cronograma definido em conjunto com a Prefeitura.
- **Forma de pagamento:** mensal por aplicação ou pagamento integral à vista
- **Garantia:** Durante a vigência do contrato
- **Emissão de Nota Fiscal eletrônica, Certificado de Garantia e Laudo Técnico** após cada aplicação.